DIREITO À PRIVACIDADE NA ERA DIGITAL: UMA ANÁLISE CONSTITUCIONAL ATUALIZADA.

Autor(res)

Rayza Dos Santos Rocha
Isabela Ferreira
Eliza Silva Laurentino
Ezequiel Santos Diniz
Ellen Hapuk Cunha Ribeiro
Isabela Carneiro Chaves
Lucas Pereira Da Silva
Lucas Leal Gomes Da Silva
Mírian Silva Costa
Thainy Da Silva Costa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

Ao longo dos anos a sociedade vem passando intensas transformações, uma das principais causas dessas transformações tem sido a evolução tecnologia, que permitiu a descentralização de informações e comunicação. Apesar da inclusão a tecnologia ser oportuna ao desenvolvimento, se expor e fornecer informações sobre a vida pessoal e profissional apresentam diversos desafios, entre eles pode-se destacar a proteção de dados e informações.

Atualmente se manter conectado tornou-se quase um critério para determinar a existência de um indivíduo na sociedade, conhecida “era informacional”. Essa era passa por desafios, como a proteção de dados e informações dos titulares (COTS; OLIVEIRA, 2018).

As empresas que coletam os dados dos usuários, são responsáveis pela proteção de todas as informações fornecidas a elas. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sob n°13.709/2018, surgiu com a necessidade de criar uma lei específica para crimes que envolve uso de informações pessoais (BRASIL, 2018).

Objetivo

O objetivo deste estudo, analisar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), n°13.709/2018 quanto ao ato de compartilhar dados pessoais entre empresas, se pode infringir o direito à privacidade do indivíduo.

Material e Métodos

Este estudo trata-se de uma revisão bibliográfica expositiva, de cunho qualitativo. Esse tipo de estudo de revisão põe em evidência um determinado tema a partir de uma análise e síntese de diversas pesquisas. De acordo com

Moreira (2004, p.25), para realizar uma revisão bibliográfica expositiva é necessário "expor um tema a partir de análise e síntese de várias pesquisas e requer para isso maturidade intelectual", ou seja, significa que para apresentar uma discussão sobre determinado tópico e avaliação de todas as pesquisas selecionadas, sendo necessária a avaliação crítica através da leitura e compreensão dos estudos, buscando integrar todos os resultados.

De modo geral acontece em duas etapas, a de busca dos estudos primários e a seleção dos estudos. Este método auxilia na busca, avaliação crítica e síntese das evidências disponíveis sobre o assunto pesquisado.

Resultados e Discussão

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), n°13.709/2018, define que o compartilhamento de dados pessoas entre as empresas podem ser realizado, mas de ser realizado para fins específicos e explícitos que foram selecionados pelo titular, limitando a empresa a informações disponíveis

O compartilhamento deve acontecer de forma transparente, as empresas envolvidas devem informar os usuários, principalmente quando seus dados são compartilhados. Além disso, devem assegurar o direito ao usuário de acessar, corrigir, deixar em anonimato, bloquear e até mesmo excluir os dados pessoais (NETO; DEMOLINER, 2019).

Para isso, as empresas precisam implementar medidas de segurança contra o acesso não autorizado, ou outra atividade que seja de finalidade ilícita, caso contrário esse compartilhamento pode ferir o direito à privacidade do indivíduo. Em virtude disso, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, fiscaliza, pune e versa sanções ao não cumprimento da LGPD (ANDRADE; NOVAES, 2023).

Conclusão

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), n°13.709/2018, define que o compartilhamento de dados pessoas entre as empresas podem ser realizado, para fins específicos e explícitos que foram selecionados pelo titular, limitando a empresa a informações disponíveis. Para isso, as empresas precisam implementar medidas de segurança contra o acesso não autorizado, ou outra atividade que seja de finalidade ilícita, caso contrário esse compartilhamento pode ferir o direito à privacidade do indivíduo.

Referências

ANDRADE, T. L. L; NOVAES, J. DIREITO À INFORMAÇÃO X DIREITO À INTIMIDADE: UMA ANÁLISE À LUZ DA REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO FRENTE ÀS NOVAS TECNOLOGIAS. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.9.n.05. mai. 2023.

BRASIL. Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso em: 04 de outubro de 2019.

COTS, M; OLIVEIRA, R. Lei geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

NETO, E. F; DEMOLINER, K. S. DIREITO À PRIVACIDADE NA ERA DIGITAL – UMA RELEITURA DO ART. XII DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH) NA SOCIEDADE DO ESPETÁCULO. Revista Internacional Consinter de Direito, nº IX, 2º semestre de 2019.